



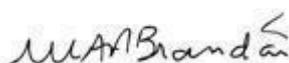
## **4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - RETIFICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **CONVOCÁ-LO** a manifestar seu interesse no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**.

As atribuições de classes/aulas para o ano letivo de 2024, realizar-se-ão na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito à **avenida Presidente Costa e Silva, 777 – Vila Recreio**, no dia **27/03/2024**, conforme **ANEXO I**.

- As regras da atribuição obedecerão a **RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 23 DE AGOSTO DE 2023** e o **COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO 01/2024**, de 25 DE JANEIRO DE 2024.,
- **EXCEPCIONALMENTE** na disciplina de matemática, tendo em vista a necessidade da contratação de professores, serão convocados novamente, os docentes classificados no processo seletivo do 1º ao 30º, todos que não compareceram, bem como os que declinaram, de acordo com os números mencionados no anexo I.
- O não comparecimento do interessado na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** da vaga e sua consequente eliminação do Processo Seletivo.
- A relação dos documentos necessários para a admissão está no **ANEXO II**, e os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na Praça Antônio Prado, 70, centro, a partir do dia **01/04/2024**.
- Em caso de acúmulo ou não de cargo, o candidato deverá comparecer na atribuição com uma das declarações preenchida e assinada (**ANEXOS III e IV**)
- Comunicamos, por fim, que as vagas para funções que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente serão comunicadas através de Editais de Atribuição afixados e publicados sempre às **segundas-feiras**, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no **site [www.edu.barrinha.sp.gov.br/](http://www.edu.barrinha.sp.gov.br/)** e atribuídas às **quartas-feiras** na sede da Secretaria da Educação.

**Barrinha, 22 de março de 2024.**



**MARIA APARECIDA ALVES BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

### ANEXO I

A atribuição de **Professores de Educação Básica I (PEB I)** e de **Educação Infantil (PEI)**, classificados no processo seletivo 01/2023, será:

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS CONVOCADOS	DISCIPLINA
27/03/2024	8h	107º ao 116º	Polivalente

A atribuição de **Professores de Educação Básica II (PEB II)**, classificados no processo seletivo 01/2023, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS CONVOCADOS	DISCIPLINA
27/03/2024	8h30	1º, 4º, 7º, 12º, 14º, 17º, 18º, 19º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 28º, 29º e 30º	Matemática
27/03/2024	9h	7º ao 12º	Língua Portuguesa
27/03/2024	9h15	13º ao 18º	Ciências
27/03/2024	9h30	38º ao 41º	Educação Física
27/03/2024	9h45	33º ao 39º	Arte
27/03/2024	10h15	8º ao 12º	História
27/03/2024	13h	60º ao 67º	Educação Especial
27/03/2024	13h30	14º e 15º	Libras



## **DOCUMENTAÇÃO QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS: (TODOS ORIGINAIS)**

- a. Documentos pessoais (RG, CPF);
- b. Comprovação da graduação/especialização exigida para o cargo a ser atribuído (Diploma ou Certificado de conclusão expedido em, no máximo, 03 (três) meses);
- c. Registro no Conselho de classe referente ao cargo (Educação Física);
- d. Declaração de acúmulo assinada pelo diretor da escola;
- e. Declaração (ou não) de acúmulo, anexos III e IV do comunicado 01/2024.

**OBS 1:** Caso o professor PEB I possua outras graduações/especializações, deverá levar cópia do diploma/certificado no dia da atribuição, para eventuais substituições.

**OBS 2:** Reiteramos que na falta de quaisquer documentos, não serão atribuídas salas e/ou aulas ao candidato, nem haverá prazo para posterior apresentação dos mesmos.

## ANEXO II

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2. Certidão de nascimento e/ou casamento (Cópia);
3. RG (Cópia);
4. Título eleitoral e comprovante da última votação (Cópia);
5. CPF (Cópia);
6. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (Cópia);
7. 02 (duas) fotos 3x4;
8. Atestado de antecedentes criminais  
([www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx));
9. Comprovante de endereço (Cópia);
10. Número de telefone;
11. Atestado de saúde ocupacional fornecido exclusivamente por profissionais indicado pelo município de Barrinha;
12. Declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio ou certidão de situação cadastral: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) – (pessoa física – CPF – situação cadastral);
13. Carteira de reservista (Cópia);
14. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou Função Pública;
15. Documento de habilitação exigido para o exercício da função através da apresentação do diploma/certificado;
16. Carteira de Vacinação (Cópia);
17. Certidão de nascimento dos filhos (Cópia);
18. Carteira de Vacinação dos filhos menores de idade (Cópia).

**OBS: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

**\* Os diplomas e/ou certificados deverão estar autenticados e todas as documentações descritas acima deverão ser apresentadas junto com o original.**



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade  
de \_\_\_\_\_/SP, na rua/avenida  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob pena de  
responsabilidade, que possuo acúmulo no cargo de  
\_\_\_\_\_, no período da \_\_\_\_\_,  
na escola \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com data de admissão em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Por ser verdade,  
Firmo a presente.

Barrinha/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Celular: ( ) \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Portador (a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito (a)  
no CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
cidade de \_\_\_\_\_/SP, na rua/avenida  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob pena de  
responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, **NÃO** possuir cargo  
ou função-atividade no âmbito do serviço Público Federal, Estadual,  
Municipal, ou, ainda, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade  
de economia mista ou suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou  
indiretamente pelo poder público, mesmo que seja nas condições de  
aposentado.

Por ser verdade,

Firmo a presente.

Barrinha/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_